



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia, Aconselhamento e Psicoterapia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

----- ATA SETE-----

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nas instalações do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no Funchal pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia, e Mestrado em Psicologia Aconselhamento e Psicoterapia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Referência TS-UAG 01/2015, designado por despacho de 14 de julho de 2015 de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, estando presentes o Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Diretor da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na qualidade de Presidente, a Dra. Alcília Susete Viveiros Freitas Moniz, Técnica Superior da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na qualidade de vogais efetivos.-----

-----Foi realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e constatou-se que por parte das candidatas Fátima Liliana Gouveia Roque e Nélita Fátima de Matos, não ter havido qualquer pronúncia, pelo que o júri deliberou manter a exclusão nos termos e com os fundamentos constantes na ata número seis.-----

-----Nesta conformidade, o júri, deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º e do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, após a aplicação da fórmula de Ordenação Final de acordo com a alínea a) do ponto 15 do aviso de abertura do procedimento concursal OF= 60% (PC) + 40% (AP) =100%, aprovar o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos o qual se anexa à presente ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante, e notificar os candidatos para o exercício do direito de participação, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.-----